



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2020
DE 22 DE JANEIRO DE 2020

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

04.122.0002.2113 – Termo de Cooperação 49/2018 – Santo Antônio Energia S.A

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

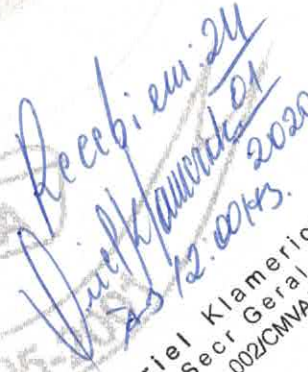
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados saldo remanescente dos recursos transferidos através do Termo de Cooperação 48/2018 – Santo Antônio Energia S.A. no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.


Anildo Alberton
Prefeito




Recebido em: 24/01/2020
Oriel Klamerick
Secr Geral
Port. 002/CMVA/19